



Nota Oficial 24/2022 de 16/08/2022 – DELIBERAÇÕES

01 - Para efeito de participação e fomento da categoria 50+ feminina e masculina do Circuito AVP Paraná Máster de Vôlei, estamos readequando o Regulamento Geral da Competição conforme segue abaixo:

Alterar, a 3ª categoria do **Artigo 5** do Regulamento Geral do Circuito AVP Paraná de Vôlei Máster 2022, para a seguinte redação:

- **3ª Categoria:** 50 anos ou mais, para atletas nascidos(as) até o ano de **1972** (que completem 50 anos em 2022), nos naipes feminino e masculino.

Único: Poderão ser inscritos na categoria 50 anos mais, até **04 (quatro)** atletas com idade igual ou superior a 45 anos (nascidos até o ano de **1977**).

Importante: Somente poderão ser relacionados(as) em súmula para o jogo, até **02 (dois)** atletas com idade igual ou superior a 45 anos (nascidos até o ano de **1977**).

02 – Participação:

Associados(as) da AVP Paraná, que participarem da 1ª etapa do Circuito AVP Paraná de Vôlei Máster em 2022 e, não estiverem com sua contribuição social anual paga (em dia) junto a AVP Paraná, **somente** poderão participar da 2ª etapa do Circuito, após a sua devida regularização, junto a diretoria financeira.

03 – Equipes que participaram da 1ª Etapa do Circuito AVP Paraná de Vôlei Máster 30+ e 40+ feminina e masculina, somente terão suas inscrições deferidas, desde que:

- Cumpram todas as ações previstas nos Regulamentos do Circuito AVP Paraná de Vôlei Máster.

- Tenham **quitado** o pagamento da Taxa para Participação da 1ª etapa do Circuito AVP Paraná de Vôlei Máster.

